

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII - Nº 1.582 - BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2002



Célio Azevedo

Projeto dá ao Congresso poder de rejeitar política monetária

Substitutivo de Bello Parga a proposta oriunda da CPI do Sistema Financeiro será examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos

Deve ser examinado ainda este ano, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), projeto que dá poderes ao Congresso Nacional para rejeitar a previsão de política monetária do Executivo, incluindo a estimativa inflacionária. Oriunda da CPI do Sistema Financeiro, a proposta recebeu substitutivo do relator, senador Bello Parga. Conforme o texto de Parga, o Executivo enviará

ao Congresso a sua proposta de política monetária até os dias 31 de maio (previsão para o segundo semestre) e 30 de novembro (previsão para o primeiro semestre do ano seguinte). O documento poderá ser rejeitado pelos senadores e deputados, por meio de decreto legislativo. Caso isso ocorra, o governo terá de enviar ao Congresso, em dez dias, outra programação de política monetária.

Senado já aprovou várias mudanças sugeridas pela CPI do Sistema Financeiro

PÁGINA 3

Proposta de política monetária apresentada pelo Banco Central poderá ser rejeitada pelo Congresso, conforme projeto da CPI do Sistema Financeiro

Demissão “de fachada” para liberar FGTS deve ser coibida

Waldemar Rodrigues



Teotônio Vilela quer compensação para moradores de áreas a jusante de represas

Morador afetado por represa pode ter mais proteção

PÁGINA 2



Cândido diz que medidor reduzirá erros e garantirá ressarcimento ao consumidor

Geraldo Cândido propõe medidor para telefone residencial

As empresas de telefonia fixa podem ser obrigadas a instalar medidor de consumo em cada residência. É o que prevê projeto do senador Geraldo Cândido.

PÁGINA 4

Roosevelt Pinheiro



Francelino Pereira dará parecer sobre novas regras para acordos coletivos de trabalho

CCJ vai analisar limites para acordo coletivo

PÁGINA 4

José Cruz

Projeto em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais coíbe os acordos “de fachada” firmados entre empregadores e empregados apenas com objetivo de liberar o acesso ao seguro-desemprego e saques no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A matéria foi apresentada pelo então senador José Ignácio e será relatada pelo senador Sebastião Rocha.

PÁGINA 4



Sebastião Rocha é o relator do projeto sobre acordos “de fachada”

Roosevelt Pinheiro

Morador que vive abaixo de represa pode ter proteção

Proposta de Teotonio Vilela define medidas para compensar população que habita áreas situadas a jusante de barragem

Aguarda emendas na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto do senador Teotonio Vilela (PSDB-AL) que obriga o proprietário ou concessionário de represa situada em curso d'água a proteger a fauna e a flora, além de garantir o exercício das atividades agrícola e pesqueira de forma sustentável.

Com a proposta, o parlamentar diz que pretende corrigir antiga injustiça cometida contra as comunidades localizadas

a jusante de represas construídas nos rios brasileiros. Ele diz que a atual legislação assegura compensações financeiras pelas perdas ocorridas apenas a quem tem suas terras atingidas pelos reser-



Legislação atual protege apenas áreas atingidas por reservatórios, diz Teotonio

vatórios d'água, sendo omissa em relação às propriedades situadas abaixo das áreas das represas.

De acordo com Teotonio Vilela, em regiões afetadas pela construção de represas destinadas à pro-

dução de energia elétrica, ou mesmo à formação de reservatório para abastecimento urbano, a experiência indica que os produtores situados a jusante são afetados pela alteração do volume dos cursos d'água, o que resulta no desaparecimento de lagoas marginais e na degradação das águas com o comprometimento de manguezais e plânctons, fundamentais para a sobrevivência da fauna fluvial e marinha.

Nesses casos, diz o senador, a agricultura praticada nas margens e a pesca desaparecem ou são alteradas pela represa, sem que os produtores tenham compensação financeira adequada pelas perdas sofridas. O objetivo de seu projeto, ressalta, é compensar esses produtores e garantir sua sobrevivência, tanto em termos econômicos, quanto sociais.

Incentivo fiscal para festivais de cinema

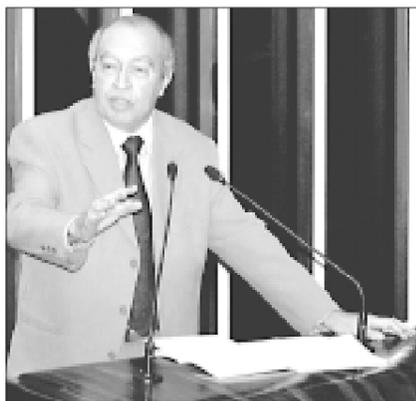
A realização de mostras e festivais audiovisuais, destinados a difundir e incrementar a indústria cinematográfica nacional, poderá ser incluída no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que dá incentivos fiscais por meio da dedução no Imposto de Renda a empresas ou pessoas físicas que patrocinem ou façam doações com o intuito de incentivar as atividades culturais. Isso é o que prevê projeto de lei de autoria do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) a ser votado ainda este ano, em decisão terminativa, pela Comissão de Educação (CE). Caso o projeto venha a ser aprovado e não haja recurso para que seja apreciado pelo Plenário do Senado, a matéria segue direto para exame da Câ-

mara dos Deputados.

Lúcio Alcântara entende que o projeto vai beneficiar o cinema brasileiro e incentivar ainda mais a produção cinematográfica. O motivo, observou, é que boa parcela dos filmes de longa e média metragens, produzidos anualmente no país, chega até o público somente por intermédio dos festivais.

O senador lembrou que os festivais e mostras representam, muitas vezes, o único canal para que a arte cinematográfica atinja ao público da periferia das grandes metrópoles e moradores das cidades de menor porte. Por isso acha

importante incentivar as mostras e festivais como forma de incrementar o cinema nacional, além de permitir que o cidadão tenha acesso à cultura.



Projeto de Alcântara deverá ser votado este ano pela Comissão de Educação



Agaciel Maia: "É impossível modernizar o Senado sem participação do servidor"

Agaciel recebe homenagem por trabalhos no Senado

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na Diretoria Geral do Senado, o diretor de Recursos Humanos, João Carlos Zoghbi, homenageou o diretor-geral Agaciel da Silva Maia com a entrega do Prêmio de Liderança e Consagração. Segundo Zoghbi, o prêmio é um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por Agaciel para modernizar a Casa sem esquecer do servidor.

— Nós, que nos envolvemos com pessoas no Senado Federal, queremos destacar a forma como Agaciel tem se comportado e apoiado a área de recursos humanos —

afirmou Zoghbi. Segundo ele, as exigências do Senado cresceram muito, e para enfrentar os novos desafios a área sempre contou com o grande apoio do diretor-geral.

Segundo disse Agaciel na solenidade, "é impossível modernizar o Senado sem a participação do servidor". Para ele, o prêmio é um reconhecimento a todo o corpo funcional da Casa.

Agaciel também destacou o relacionamento permanente com os servidores inativos: "Precisamos valorizar quem ajudou a construir o que o Senado é hoje".



O *Jornal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* — 0800 61 2211 — e autorizando a publicação.

Paulo Evangelista da Cunha, de Barueri (SP), sugere: Os menores de 18 anos deveriam ser proibidos de fumar. Os estabelecimentos flagrados vendendo cigarros para menores deveriam ser multados e os jovens fumantes punidos.

O senador Edison Lobão (PFL-MA) responde: A lei que proíbe a venda de cigarros a menores já existe, porém a fiscalização é muito difícil. Os estabelecimentos comerciais ou não se interessam pelo cumprimento da lei ou a desconhecem. Com isso, torna-se difícil o cumprimento da lei. Mas é uma medida de grande resultado social no que diz respeito à saúde do povo. O cigarro é muito prejudicial à saúde, como alertam as inscrições do Ministério da Saúde nos maços de cigarros.

Projeto prevê rejeição de política monetária

Substitutivo de Bello Parga a proposta da CPI do Sistema Financeiro que dá esse poder ao Parlamento deve ser examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos logo depois do segundo turno das eleições

Câmara examina mudanças no sistema financeiro

A Câmara dos Deputados deverá examinar, na retomada dos seus trabalhos legislativos, após o segundo turno das eleições, marcado para o dia 27 próximo, um pacote de 11 propostas de mudanças do sistema financeiro do país, sugerido pela comissão parlamen-



José Cruz

Propostas da CPI do Senado serão analisadas pelos deputados depois da eleição

tar de inquérito (CPI) do Senado que investigou uma série de irregularidades naquele setor. Entre as medidas sugeridas, destaca-se a que cria um seguro para proteger investidores que adquiram imóveis ainda na planta, numa tentativa de evitar a repetição de casos como o da Encol, construtora que faliu em 1999 lesando 42 mil pessoas.

As propostas criam ainda restrições à remessa de recursos para o exterior, limitam operações do Banco Central, estabelecem novas normas para companhias limitadas e criam uma nova comissão permanente no Senado, a

A criação de seguro para proteger quem compra imóveis na planta é uma das propostas em destaque

Seguro – O Projeto de Lei do Senado nº 681, que integra o pacote de propostas de aperfeiçoamento do sistema financeiro nacional, estabele-

ce a criação de um seguro-garantia, obrigatório nos casos de venda de imóveis que ainda não estejam concluídos ou sem condições de ocupação imediata pelo comprador. Caberia à empresa que vendeu o imóvel a responsabilidade pelo estabelecimento do seguro, a ser bancado metade pela empresa e metade pelo adquirente. Ao justificarem a medida, os senadores que assinaram o relatório final da CPI ressaltam a importância de se “evitar a repetição do caso Encol, que lesou 42 mil investidores em todo o país”.

CC-5 – Integra também o pacote de medidas sugeridas pela CPI do Sistema Financeiro o estabelecimento de restrições ao uso da Carta Circular nº 5 do Banco Central (CC-5), limitando em seis o número de instituições que vão poder operar essa modalidade (que permite a transferência de recursos para o exterior por parte de não residentes no Brasil).

Cotas – Outra medida do pacote obriga as sociedades por cotas, de responsabilidade limitada, a publicarem suas demonstrações financeiras, incluindo balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, resultado do exercício e demonstração das origens dos recursos. Atualmente tal obrigação é imposta somente às companhias de capital aberto (sociedades anônimas).

Debêntures – Também com o objetivo de assegurar maior transparência e segurança nas negociações realizadas no mercado de capitais, outra proposta da CPI estabelece limites à emissão de debêntures pelas empresas. Pela proposta, elas não poderão ultrapassar 80% do valor dos seus bens ou 100% do seu patrimônio líquido (a debênture é um título que uma empresa lança no mercado, de modo a captar recursos para seus investimentos, comprometendo-se a pagá-los de volta com juros, em dinheiro ou em ações da companhia).

Risco – Outra medida constante do pacote sugerido pela CPI do Sistema Financeiro regulamenta a

prestação de informações ao Banco Central para a instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito, obrigando as instituições financeiras à prestação de informações vitais para que se reduza, em todo o sistema, os riscos de abalos financeiros, muitas vezes praticados por um mesmo cliente em várias instituições.

Banco Central – Constan ainda do pacote que será examinado pela Câmara duas medidas que limitam as operações do Banco Central do Brasil (BC), vedando à instituição a realização de operações “atípicas” como as que foram feitas nos casos dos bancos Marka e FonteCindam (operações cambiais fora da cotação do mercado, realizadas para cobrir prejuízos nas carteiras daquelas instituições, que foram surpreendidas com as mudanças na política cambial). A segunda medida confere ao Senado o poder de rejeitar a programação monetária traçada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e executada pelo Banco Central.

Dívidas – No pacote está prevista também uma medida que obriga estados e municípios a colocarem à disposição do público, na Internet, detalhes dos seus dados financeiros e orçamentários, com os relatórios dos tribunais de contas. Sem essa prestação de contas a unidade federativa não poderia contrair novos débitos.

Comissão – A última proposta prevista no pacote da comissão parlamentar de inquérito a ser analisada pela Câmara diz respeito à criação, no âmbito do Senado, da Comissão Permanente de Acompanhamento do Sistema Financeiro.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) examinará logo após o segundo turno das eleições projeto que dá poderes ao Congresso Nacional para rejeitar a previsão de política monetária semestral do Executivo, incluindo a previsão inflacionária para o ano. Caso isso ocorra, o governo terá de enviar ao Congresso outra previsão de política monetária em dez dias.

Esta determinação consta de substitutivo que o senador Bello Parga (PFL-MA) apresentou a um projeto da CPI do Sistema Financeiro, de dezembro de 1999. O projeto original determina que o presidente do Banco Central submeta aos deputados e senadores a programação monetária de cada trimestre. O substitutivo altera a programação de trimestral para semestral.

O substitutivo de Bello Parga prevê que o Executivo enviará ao Congresso a sua proposta de política monetária para os dois semestres até os dias 31 de maio (previsão para o segundo semestre) e 30 de novembro (primeiro semestre do ano seguinte). Deverão constar do documento estimativas para a inflação do ano em curso e para o ano seguinte, além de estimativas de crescimento da economia. Acompanhará o documento uma avaliação da economia para os meses seguintes e como a política monetária afeta-



Célio Azevedo

Bello Parga entende que os parlamentares deverão aprovar ou rejeitar integralmente a proposta

rá o patrimônio do Banco Central.

Ainda conforme a proposta, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado terá até 15 dias para apreciar o documento, o qual poderá ser rejeitado por decreto legislativo aprovado pelos deputados e senadores. Os parlamentares não poderão modificar as metas da política monetária, limitando-se a aprová-la ou rejeitá-la integralmente. Mas se o Congresso não votar a política monetária até o último dia útil do primeiro mês do semestre (julho ou janeiro), a matéria será considerada aprovada.

O projeto da CPI do Sistema Financeiro vem tramitando junto com projeto parecido do senador Paulo Hartung (PSB-ES), mas o relator Bello Parga considerou prejudicada a proposta de Hartung.

Investigação sobre quatro pontos

A CPI do Sistema Financeiro foi instalada em abril de 1999 para apurar denúncias contra instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento. A comissão, que era formada por 11 senadores e presidida pelo senador Bello Parga (PFL-MA), concentrou-se em quatro pontos: o socorro dado pelo Banco Central (BC) aos bancos Marka e FonteCindam durante a desvalorização cambial, em janeiro de 1999; a gestão do caso Encol realizada pelo Banco do Brasil; as operações do Proer (programa instituído em 1995 para sanar bancos em dificuldades após a queda da inflação); e a análise da evasão fiscal.

Durante sete meses a CPI ouviu diretores do Banco Central, do Banco do Brasil e da Receita

Federal, banqueiros como Salvatore Cacciola (Banco Marka) e Ângelo Calmon de Sá (Banco Econômico, já extinto), e o ex-presidente do BC, Francisco Lopes. Este, por se recusar a prestar depoimento no dia 26 de abril, teve a prisão decretada pelo presidente da CPI, saindo algemado da sala de reuniões. Foram quebrados os sigilos telefônico, bancário e fiscal de pelo menos dez pessoas e empresas.

O relatório final, do senador João Alberto Souza (PMDB-MA), foi apresentado em novembro e solicitou, entre outras coisas, que o Ministério Público abrisse investigações contra os diretores do BC por causa das operações de socorro aos bancos Marka e FonteCindam. O relatório apresentou também sugestões para fortalecer o sistema financeiro.

Pauta inclui fim do "acordo de fachada" para liberar FGTS

Iniciativa em exame na Comissão de Assuntos Sociais impõe custos ao empregador, de modo a impedir demissões sem justa causa

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deve examinar, após o segundo turno das eleições, marcado para o dia 27, projeto de lei que coíbe os "acordos de fachada" feitos entre empregadores e empregados. Tais acordos resultam, geralmente, em despesas e saques do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em prejuízo desses dois instrumentos.

O projeto, de autoria do então senador José Ignácio Ferreira (atual governador do Espírito Santo), impõe custos para o empregador como forma de impedir que sejam realizadas demissões sem justa causa que visem apenas possibilitar acesso do trabalhador aos recursos do seguro-desemprego e do FGTS. A proposta será relatada na CAS pelo senador Sebastião Rocha (PDT-AP).

O autor da proposta alerta, em sua justificativa, para "a utilização freqüente de práticas abusivas, por meio das quais empregados e empregadores acordam a respeito de verbas que, na realidade, envolvem o interesse público e não



Projeto, que tem Sebastião Rocha como relator, será votado após o segundo turno das eleições

deveriam estar sendo utilizadas ao arbítrio das partes".

Para o ex-senador, são comuns as conciliações em que aparecem como únicos direitos em negociação o seguro-desemprego e o FGTS. Ele salienta que, no primeiro caso, a "irregularidade é mais gritante", já que o benefício do seguro somente pode ser concedido ao trabalhador dispensado sem justa causa. Com essa prática, as conciliações utilizam recursos do FAT para finalidades estranhas aos objetivos de sua criação, frisa o ex-senador.

Com as mudanças propostas,

na conciliação seria exigido do empregador o pagamento da multa de 40% ao FGTS para que se configurasse a iniciativa de quebra do vínculo empregatício sem causa justificada. As alterações determinadas no projeto, conforme seu autor, também contribuirão para que haja maior estabilidade no emprego e, com ela, a não-interrupção das contribuições sociais, importantes para a robustez do sistema previdenciário.

Conforme o projeto, os parágrafos 3º e 4º do artigo 846 da CLT passariam a ter a seguinte redação: "Os acordos que disponham sobre a concessão de seguro-desemprego somente serão homologados se houver pagamento integral ao empregado das verbas rescisórias devidas por dispensa sem justa causa. A movimentação da conta do FGTS, em decorrência de acordo, será autorizada somente mediante alvará judicial, expedido se o empregador, na conciliação, concordar com o pagamento da multa de 40% do valor dos depósitos, em benefício do empregado".



Carlos Patrocínio argumenta que medida garantirá acréscimo à renda do trabalhador

que os recursos arrecadados para financiar os programas foram transferidos para o programa seguro-desemprego, mantendo-se o pagamento de um abono no valor de um salário mínimo anual para os empregados que percebem até dois salários mínimos mensais.

Com essa sistemática, milhões de trabalhadores tiveram suas contas, a maioria delas de valor pouco relevante, retidas pelo governo para serem usadas em financiamentos bancados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o que Patrocínio considera um absurdo.

va (quando se tratar de militar), falecimento do empregado (nesse caso, o benefício será pago aos dependentes), pagamento de parte das prestações, sinal de entrada, liquidação ou amortização de financiamento habitacional concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), ou quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de câncer ou Aids.

Para Carlos Patrocínio, a ampliação das hipóteses de saque das contas vinculadas do PIS e do Pasep representará um acréscimo na renda dos trabalhadores. O mesmo pensamento tem o relator da matéria na CAS, senador Lauro Campos (PDT-DF). Ele salienta que a medida permitirá a injeção de mais dinheiro no mercado.

Patrocínio lembra que a Constituição de 1988 alterou radicalmente as normas do PIS/Pasep. É

Patrocínio propõe ampliação do acesso a recurso do Pasep

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deve votar, até o fim do ano, em caráter terminativo, projeto de lei de autoria do senador Carlos Patrocínio (PTB-TO) que amplia as possibilidades de movimentação das contas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e ao Programa de Integração Social (PIS), aplicando as mesmas hipóteses em que o trabalhador pode ter acesso a recursos de sua conta no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Atualmente, só é permitido sacar recursos do PIS e do Pasep em poucos casos, como aposentadoria ou morte.

O projeto permite a liberação de recursos dos saldos das contas do PIS e do Pasep nos seguintes casos: demissão sem justa causa, extinção da empresa, aposentadoria ou transferência para a reser-

Comissão analisa nova regra para convenções trabalhistas

Projeto substitutivo da Câmara a ser examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) estabelece que, na ausência de convenção ou acordo coletivo firmado por manifestação expressa da vontade das partes, a lei regulará as condições de trabalho. E dispõe que a convenção ou acordo coletivo, respeitados os direitos trabalhistas previstos na Constituição, não poderá contrariar lei complementar, as leis que tratam dos programas de alimentação do trabalhador e do vale-transporte, a legislação tributária, a legislação previdenciária e a relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem as normas de segurança e saúde do trabalho. O relator da matéria é o senador Francelino Pereira (PFL-MG).

A proposição, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), prevê que os sindicatos poderão solicitar o apoio e o acompanhamento da central sindical, confederação ou federação a que estiverem filiados, quando da negociação.

O texto original, encaminhado



Substitutivo da Câmara a projeto do Executivo será relatado na CCJ por Francelino Pereira

pelo Executivo, determina que "as condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem a Constituição nem as normas de segurança e saúde do trabalho". O objetivo do governo era estabelecer as hipóteses em que as condições de trabalho prevaleceriam sobre o disposto na legislação infraconstitucional. Na discussão da matéria, entretanto, os deputados decidiram aprovar uma nova redação para o projeto.

Telefone pode ter medidor para evitar erro na conta

As empresas de telefonia fixa poderão ser obrigadas a instalar medidores de consumo em cada residência, caso seja aprovado projeto do senador Geraldo Cândido (PT-RJ) que consta da pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pelo projeto, as empresas disponibilizarão para cada terminal usuário informações sobre o número de pulsos contabilizados nas centrais da prestadora, de maneira que seja permitido ao assinante controlar a utilização do serviço e conferir as contas telefônicas.

A idéia do senador é evitar os erros nas contas, extremamente comuns, de acordo com os órgãos de defesa do consumidor, e facilitar o ressarcimento de prejuízos para os consumidores.

"São erros que, muitas vezes passam despercebidos dos usuários, pois significam apenas alguns centavos de acréscimos em suas contas, mas, para a operadora que emite milhares de contas, estes milhares de 'errinhos' podem trazer um acréscimo significativo em suas arrecadações



Objetivo do projeto de Geraldo Cândido é facilitar ressarcimento do que o consumidor pagou a mais mensais", observa Cândido.

O senador Roberto Requião (PMDB-PR), que elaborou parecer favorável à proposta, defende a adoção de mecanismos para averiguação da correção da cobrança dos serviços, mas também para o acompanhamento do orçamento doméstico. "O assunto deveria, em princípio ser disciplinado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), porém o órgão, em muitos casos, não tem exercido com a eficácia desejada pelo público consumidor a sua função reguladora do mercado", adverte Requião.